



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.184, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e o inciso XIV do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 18 do anexo ao Decreto nº 7.049, de 23 de dezembro de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2011, o Diretor Técnico, ALEXANDRE PENNER, da função de Superintendente Substituto, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 4.145, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU de 10 de agosto de 2011, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente